Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1536 | Distribuição Digital | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 27 de outubro de 2026

ÍNDICE

DECRETOS 02
COMPRAS E LICITAÇÃO 07
CULTURA 45
CÂMARA MUNICIPAL 47

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**.
Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.
Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

MAIKOL PAOLO VANCINE:31170911811

Assinado de forma digital por MAIKOL PAOLO VANCINE:31170911811
Dados: 2026.10.27 16:09:41 -03'00'

DECRETOS

DECRETO Nº 5009/2026

"Atualiza e consolida a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação da Estância de Socorro e dá outras providências".

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 205, 206, 208, 211, 212-A, 214 e 227;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e suas alterações, especialmente quanto à organização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e à ampliação progressiva da jornada escolar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), quanto à proteção integral e à prioridade absoluta dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundeb, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação, especialmente o Objetivo 6, a Meta 6.a e suas estratégias;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, com suas alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2026, que institui os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026, no que se refere ao financiamento da criação de matrículas em tempo integral com recursos do Fundeb;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.973, de 12 de novembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Socorro;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.490, de 19 de outubro de 2011, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação da Estância de Socorro;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de Socorro, aprovado pela Lei Municipal nº 3.914/2015 e alterado pelas Leis Municipais nº 4.073/2017 e nº 4.327/2021, com vigência prorrogada pela Lei Municipal nº 4.953/2025;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.681, de 3 de maio de 2024, instituiu a Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Educação de Socorro;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualizar e consolidar essa política municipal em conformidade com as atuais diretrizes nacionais de qualidade, equidade, inclusão, planejamento, financiamento e monitoramento;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO OBJETO, DAS DEFINIÇÕES E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º - A Política Municipal de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação de Socorro, instituída pelo Decreto nº 4.681, de 3 de maio de 2024, passa a observar a disciplina estabelecida por este Decreto, sob a denominação Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, como política pública estruturante destinada a assegurar o direito à educação com qualidade social, equidade, inclusão e desenvolvimento integral dos estudantes.
Parágrafo único - A Política aplica-se às unidades educacionais da Rede Municipal que ofertem ou venham a ofertar matrículas em jornada de tempo integral, respeitadas as especificidades das etapas e modalidades da Educação Básica sob responsabilidade municipal.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, considera-se:
I. Educação Integral: concepção de educação voltada ao desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões cognitiva, física, emocional, social, ética, cultural, ambiental e política, articulando conhecimentos, experiências, territórios, sujeitos e direitos;
II. Educação em Tempo Integral: oferta educacional em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares sob responsabilidade da unidade educacional por, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, durante o período letivo;
III. Currículo integrado: organização curricular que articula a Base Nacional Comum Curricular, o Currículo Paulista, as diretrizes municipais e as experiências educativas ampliadas em uma proposta pedagógica única, superando progressivamente a lógica fragmentada de turno e contraturno;
IV. Território educativo: conjunto de espaços, serviços, equipamentos públicos, instituições e saberes comunitários que podem integrar experiências educativas, mediante planejamento pedagógico, condições de segurança e formalização quando necessária; e
V. Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral: instrumento operacional de planejamento, com diagnóstico, metas, cronograma, prioridades, ações, indicadores e estimativas orçamentárias, revisado periodicamente pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 3º - A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observará os seguintes princípios:
I. educação como direito humano e dever do Estado e da família;
II. desenvolvimento integral e proteção integral dos estudantes;
III. equidade educacional, inclusão, respeito à diversidade e enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência;
IV. justiça curricular, qualidade social da educação e altas expectativas de aprendizagem para todos;
V. gestão democrática, participação social e escuta de estudantes, famílias e profissionais;
VI. integração curricular e intencionalidade pedagógica de toda a jornada;
VII. articulação intersetorial e integração com o território e a comunidade;
VIII. valorização e desenvolvimento profissional dos trabalhadores da educação;
IX. acessibilidade física, comunicacional, pedagógica, atitudinal e tecnológica; e
X. monitoramento, avaliação, transparência e melhoria contínua da política.

Art. 4º - São objetivos da Política Municipal:
I. ampliar, de forma progressiva, planejada e sustentável, a oferta de matrículas em tempo integral;
II. garantir que a ampliação da jornada esteja vinculada a um projeto pedagógico de Educação Integral e não apenas ao aumento do tempo de permanência na escola;
III. fortalecer alfabetização, letramentos, raciocínio lógico-matemático, investigação científica, cultura digital e demais aprendizagens essenciais;
IV. ampliar oportunidades culturais, artísticas, esportivas, científicas, ambientais, de convivência, participação e cidadania;
V. reduzir desigualdades educacionais e sociais, priorizando territórios e grupos com maior vulnerabilidade e histórico de exclusão;
VI. assegurar condições adequadas de infraestrutura, acessibilidade, recursos humanos, alimentação, transporte e materiais pedagógicos;
VII. fortalecer a participação das famílias e da comunidade e a articulação entre políticas públicas; e
VIII. instituir mecanismos permanentes de diagnóstico, monitoramento, autoavaliação e controle social.

CAPÍTULO III
DAS DIMENSÕES ESTRATÉGICAS E DA EQUIDADE

Art. 5º - A implementação da Política observará, de forma integrada, as seguintes dimensões estratégicas:
I. acesso e permanência com equidade;
II. gestão democrática da Política de Educação Integral em Tempo Integral;
III. articulação intersetorial e integração com os territórios e as comunidades;
IV. currículo, práticas pedagógicas e avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento;
V. valorização e desenvolvimento profissional dos educadores; e
VI. monitoramento e avaliação da política.

Art. 6º - A expansão das matrículas será precedida de diagnóstico periódico da qualidade e da equidade da oferta, considerando, no mínimo:
I. demanda manifesta e distribuição territorial das matrículas;
II. dados de raça/cor, sexo/gênero, nível socioeconômico, deficiência e localização geográfica, quando disponíveis nas bases oficiais e observada a legislação de proteção de dados pessoais;
III. frequência, abandono, transferências, aprendizagem e trajetória escolar;
IV. infraestrutura, acessibilidade, capacidade física e condições de segurança das unidades;
V. disponibilidade e perfil dos profissionais da educação;

VI. capacidade de alimentação escolar e transporte escolar;
VII. existência de equipamentos públicos e oportunidades educativas no território; e
VIII. indicadores de vulnerabilidade social, inclusive informações do Cadastro Único, quando cabível e legalmente acessível.
§ 1°. A Secretaria Municipal de Educação adotará, quando disponibilizada ou recomendada pelo Ministério da Educação, a metodologia do Índice de Paridade Demográfica - IPD ou indicador equivalente para analisar a representatividade dos grupos sociais nas matrículas em tempo integral.
§ 2°. As informações de diagnóstico orientarão o Plano de Expansão e a definição anual de prioridades, vedada sua utilização para estabelecer mecanismos discriminatórios de seleção de estudantes.

CAPÍTULO IV
DO ACESSO, INGRESSO, PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE

Art. 7º - O acesso às matrículas em tempo integral será universal, equitativo e inclusivo, vedados exames, entrevistas, provas de desempenho ou quaisquer mecanismos de seleção incompatíveis com a igualdade de condições de acesso e permanência.

Art. 8º - Quando a demanda for superior ao número de vagas disponíveis, a Secretaria Municipal de Educação estabelecerá, em norma anual de matrícula, critérios objetivos, públicos e transparentes de priorização, observados:
I. maior vulnerabilidade socioeconômica e social;
II. territórios com menor oferta de oportunidades educativas e maior demanda de proteção social;
III. necessidade de reduzir desigualdades de acesso entre grupos sociais, inclusive estudantes com deficiência e grupos historicamente sub-representados;
IV. continuidade da trajetória escolar em tempo integral, sempre que houver oferta compatível; e
V. outros critérios de equidade previstos na legislação nacional e nas normas do Sistema Municipal de Ensino.
Parágrafo único - Persistindo empate após a aplicação dos critérios definidos em norma anual, poderá ser adotado sorteio público, com procedimento previamente divulgado e registro formal.

Art. 9º - A Rede Municipal implementará ações permanentes de busca ativa, acompanhamento de frequência, prevenção ao abandono e apoio à permanência, articuladas, quando necessário, às políticas de assistência social, saúde, proteção de direitos, cultura, esporte e lazer.

Art. 10 - A continuidade da matrícula em tempo integral entre etapas e anos escolares será planejada progressivamente, observada a capacidade da Rede e a articulação necessária com outras redes de ensino nas transições que ultrapassem a competência municipal.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, DOS TEMPOS E DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Art. 11 - A jornada de tempo integral será organizada, preferencialmente, em turno único, com currículo integrado e intencionalidade pedagógica em toda a permanência do estudante.
§ 1°. A jornada mínima será de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, podendo a Secretaria Municipal de Educação estabelecer jornada superior de acordo com a etapa, a demanda, a proposta pedagógica e as condições de oferta.
§ 2°. A organização diária compreenderá, de forma articulada, atividades curriculares, alimentação, higiene, descanso, recreação, convivência, transições e demais experiências educativas adequadas à faixa etária, sob responsabilidade da unidade educacional.

Art. 12 - O currículo da Educação Integral em Tempo Integral observará a Base Nacional Comum Curricular, o Currículo Paulista, as diretrizes curriculares nacionais e municipais e o Projeto Político-Pedagógico - PPP de cada unidade, assegurando:
I. articulação entre os componentes curriculares e experiências educativas diversificadas;
II. fortalecimento das aprendizagens essenciais e recomposição de aprendizagens quando necessária;
III. linguagens artísticas, cultura, esporte, práticas corporais, ciência, tecnologia, educação ambiental e cultura digital;
IV. desenvolvimento da autonomia, criatividade, empatia, pensamento crítico, cooperação e participação democrática;
V. valorização da cultura local, das identidades, dos saberes comunitários e da diversidade; e
VI. educação alimentar e nutricional, promoção da saúde, convivência e cultura de paz.

Art. 13 - Na Educação Infantil, a organização curricular respeitará os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, os campos de experiências, as interações e as brincadeiras, garantindo tempos de acolhimento, cuidado, alimentação, higiene, descanso, exploração e expressão adequados às diferentes idades.

Art. 14 - No Ensino Fundamental, a organização curricular assegurará a articulação entre a formação geral básica e as experiências de ampliação da jornada, sem fragmentação entre "turno" e "contraturno", com acompanhamento contínuo das aprendizagens.

Art. 15 - A avaliação da aprendizagem terá caráter diagnóstico, formativo, processual e inclusivo, articulada ao PPP e utilizada para orientar o planejamento pedagógico, a recomposição das aprendizagens e o desenvolvimento integral, vedado seu uso como condição de ingresso ou permanência na Educação Integral em Tempo Integral.

CAPÍTULO VI
DA INCLUSÃO, DAS MODALIDADES E DAS ESPECIFICIDADES DOS ESTUDANTES

Art. 16 - A Política assegurará condições de participação, aprendizagem e permanência dos estudantes público da Educação Especial na perspectiva inclusiva, com acessibilidade, recursos de tecnologia assistiva, Atendimento Educacional Especializado - AEE e profissionais de apoio, quando previstos em legislação e necessários à participação do estudante.

Art. 17 - A oferta deverá respeitar as especificidades da Educação do Campo, da Educação de Jovens e Adultos e, quando houver estudantes ou comunidades atendidas, da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação Bilíngue de surdos, observadas as diretrizes curriculares próprias e a consulta às comunidades quando exigida.
Parágrafo único - A organização do transporte, dos tempos escolares, dos espaços e das experiências pedagógicas deverá considerar as características territoriais e socioculturais das comunidades rurais e demais grupos atendidos.

CAPÍTULO VII
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 18 - A gestão da Política será democrática, participativa e transparente, assegurada a participação dos gestores, professores, demais profissionais, estudantes, famílias, Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e demais instâncias de controle social.

Art. 19 - As unidades que ofertarem Educação Integral em Tempo Integral deverão atualizar seus Projetos Político-Pedagógicos e, quando necessário, seus regimentos, contemplando, no mínimo:
I. concepção de Educação Integral e objetivos da jornada ampliada;
II. organização integrada dos tempos, espaços e currículo;
III. estratégias de equidade, inclusão e permanência;
IV. participação e escuta de estudantes e famílias;
V. articulação com o território e com políticas intersetoriais;
VI. formação continuada da equipe; e
VII. procedimentos de monitoramento, avaliação e autoavaliação institucional.

CAPÍTULO VIII
DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E TERRITORIAL

Art. 20 - A Secretaria Municipal de Educação instituirá ou manterá instância intersetorial permanente para acompanhamento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, com participação, conforme pertinência, das áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar, transporte, obras, planejamento e demais setores envolvidos.
§ 1°. A instância intersetorial reunir-se-á, no mínimo, semestralmente, registrando suas deliberações e encaminhamentos em ata e promovendo transparência das ações.
§ 2°. A articulação intersetorial será organizada por Matriz Intersetorial integrante do Plano de Expansão ou de instrumento complementar, contendo ações, responsáveis, público ou território, prazos, recursos e indicadores.

Art. 21 - O uso de equipamentos e espaços públicos ou comunitários externos à escola deverá integrar o planejamento pedagógico, observar segurança, acessibilidade, deslocamento, supervisão dos estudantes e formalização da parceria quando necessária.

CAPÍTULO IX
DA INFRAESTRUTURA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 22 - A implantação ou ampliação da jornada integral dependerá de diagnóstico das condições de oferta, incluindo salas, sanitários, cozinha, refeitório, espaços de descanso e convivência, acessibilidade, ambientes pedagógicos, áreas para práticas corporais, conectividade, equipamentos, segurança e licenças pertinentes.
Parágrafo único - A ausência de determinado ambiente não impedirá, por si só, a oferta, desde que exista solução pedagógica e funcional equivalente, segura, acessível e formalmente planejada, em consonância com os parâmetros nacionais.

Art. 23 - A alimentação escolar será planejada de acordo com a duração da jornada, a faixa etária e as necessidades alimentares específicas, observadas as normas do PNAE e de segurança alimentar e nutricional.

§ 1°. Na jornada de tempo integral serão asseguradas, como referência mínima de qualidade, 3 (três) refeições diárias, incluindo obrigatoriamente o almoço ou jantar, com cardápios elaborados e acompanhados por nutricionista responsável técnico.
§ 2°. A alimentação deverá ser articulada a ações de educação alimentar e nutricional e, sempre que possível, valorizar a agricultura familiar e os hábitos alimentares locais.

Art. 24 - O transporte escolar deverá ser reorganizado quando necessário para assegurar o cumprimento integral da jornada, com rotas, horários, veículos e condições de acessibilidade e segurança compatíveis com os estudantes atendidos e com as características do território.

CAPÍTULO X
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 25 - A Secretaria Municipal de Educação planejará o quadro de profissionais necessário à oferta em tempo integral, considerando a etapa atendida, o número e o perfil dos estudantes, as atividades previstas, as necessidades de apoio, a infraestrutura e a legislação municipal de pessoal.
Parágrafo único - A ampliação da jornada dos estudantes não implicará alteração automática da jornada funcional dos profissionais, que observará o regime jurídico, o plano de carreira, a atribuição, o contrato e demais normas aplicáveis.

Art. 26 - A formação continuada será permanente e articulada às necessidades da Rede e das unidades, contemplando concepção de Educação Integral, currículo integrado, planejamento interdisciplinar, inclusão, equidade, avaliação, convivência, metodologias diversificadas, tecnologias educacionais, articulação intersetorial e proteção integral.

CAPÍTULO XI
DO PLANEJAMENTO, EXPANSÃO E FINANCIAMENTO

Art. 27 - A expansão da Educação Integral em Tempo Integral será organizada por Plano de Expansão, elaborado e revisado pela Secretaria Municipal de Educação, com base em diagnóstico periódico e em participação das unidades educacionais e da comunidade.
§ 1°. O Plano de Expansão conterá, no mínimo, metas de matrículas por etapa e modalidade, prioridades territoriais, unidades previstas, necessidades de infraestrutura, alimentação, transporte e pessoal, Matriz Intersetorial, cronograma, fontes de financiamento e indicadores de acompanhamento.
§ 2°. As metas e os dados deverão ser compatibilizados com o Censo Escolar, os sistemas estaduais e municipais de registro e as ferramentas de planejamento e monitoramento disponibilizadas pelo Ministério da Educação.

Art. 28 - O financiamento da Política observará o PPA, a LDO, a LOA, a legislação de manutenção e desenvolvimento do ensino e as normas dos programas federais, podendo compreender recursos próprios, Fundeb, PNAE, transferências da União, convênios, termos de cooperação e outras fontes legalmente admitidas.
Parágrafo único - Na criação de novas matrículas em tempo integral com recursos do Fundeb, serão observados os percentuais, critérios, registros, acompanhamento e comprovação estabelecidos pela regulamentação da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade - CIF vigente, inclusive a Resolução CIF nº 23/2026 enquanto aplicável.

CAPÍTULO XII
DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 29 - A Secretaria Municipal de Educação realizará monitoramento periódico da Política, com divulgação de resultados e encaminhamento de informações ao Conselho Municipal de Educação e ao Fórum Municipal de Educação.

Art. 30 - O monitoramento considerará, no mínimo:
I. número e percentual de escolas e matrículas em tempo integral;
II. distribuição das matrículas por etapa, modalidade, território e grupos sociais, com indicadores de equidade;
III. frequência, abandono, transferências, permanência e continuidade das trajetórias;
IV. aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes;
V. infraestrutura, acessibilidade, alimentação e transporte;
VI. composição, formação e condições de trabalho das equipes;
VII. ações intersetoriais realizadas;
VIII. participação e satisfação de estudantes, famílias e profissionais;
IX. execução física e financeira das ações; e
X. resultados de autoavaliação institucional das unidades.
Parágrafo único - Os resultados orientarão a revisão do Plano de Expansão, dos instrumentos curriculares e das estratégias de melhoria contínua.

Art. 31 - Compete ao Conselho Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, acompanhar e avaliar a implementação desta Política, apreciando diagnósticos, planos e relatórios e expedindo recomendações ou normas complementares quando necessárias.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 - A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares anuais relativas à matrícula, organização da jornada, matrizes curriculares, calendário, projetos, funcionamento das unidades e demais aspectos operacionais necessários à execução desta Política.

Art. 33 - As unidades educacionais que já ofertam tempo integral deverão adequar seus PPP, regimentos e instrumentos de planejamento às disposições deste Decreto no prazo definido pela Secretaria Municipal de Educação, assegurada a continuidade do atendimento durante o período de transição.

Art. 34 - A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral será revista sempre que houver alteração relevante da legislação nacional ou local e, ordinariamente, em articulação com a revisão do Plano Municipal de Educação e do Plano de Expansão.

Art. 35 - Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 4.681, de 3 de maio de 2024, preservados os atos regularmente praticados sob sua vigência, assegurada a continuidade do atendimento educacional durante a transição para a regulamentação prevista neste Decreto.

Art. 36 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de outubro de 2026.

Publique-se
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Termo de Apostilamento nº 01 referente ao contrato nº113/2023 Locação de imóvel (casa), localizado na Rua José Peretto, nº 258 e 264, Bairro Centro, CEP 13.960-000, Município de Socorro/SP, destinado ao Instituto da Criança, que presta atendimento às crianças do Município de Socorro/SP nas áreas de pediatria de emergência, pediatria de rotina, enfermagem, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia e atendimentos em grupo.

PROCESSO Nº 079/2023/PMES - DISPENSA Nº 010/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SOCORRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.444.063/0001-38**, com sede à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Maurício de Oliveira Santos**, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.986.522-4 e do CPF nº 056.457.258-67**, residente e domiciliado à Rua Artico, nº 263, Condomínio Lacqua, Bairro: Salto, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, resolve ***APOSTILAR,*** com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como a previsão constante na cláusula contratual pertinente, o Contrato nº 113/2023 - PROCESSO Nº 079/2023/PMES - DISPENSA Nº 010/2023, celebrado com a empresa **ROCHA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, inscrita no CNPJ Nº 39.893.703/0001-21**, com sede na Rua Dr. Luiz Pizza, nº 269, Apartamento nº 11, Bairro Centro, Socorro/SP, CEP 13.960-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o **reajuste do valor** da locação do imóvel (casa), localizado na Rua José Peretto, nº 258 e 264, Bairro Centro, CEP 13.960-000, no Município de Socorro/SP, destinado ao funcionamento do Instituto da Criança, que presta atendimento às crianças do Município nas áreas de pediatria de emergência, pediatria de rotina, enfermagem, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia e atendimentos em grupo,

mediante **aplicação do índice IPCA de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), acumulado referente ao mês de Julho no período de 2025 a 2026.**

O presente apostilamento contempla, ainda, o reconhecimento das diferenças retroativas decorrentes da aplicação do referido reajuste, correspondentes a **16 (dezesseis) meses** em que o valor reajustado não foi integralmente repassado, considerando a diferença mensal de **R$ 651,51 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, totalizando o montante de **R$ 10.424,16 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos),** cuja quitação ficará condicionada à adoção das providências administrativas e orçamentárias cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Considerando a Cláusula anterior no valor da locação, fica concedido o reajuste como segue para o próximo período**.**

	VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL (ANTERIOR)	**VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL (ATUALIZADO)**
Locação de Imóvel (casa), localizado na Rua José Peretto, nº 258 e 264, Bairro Centro, CEP: 13.960-000, Município de Socorro, para o Instituto da Criança, que presta atendimento as crianças do Município de Socorro/SP em pediatria de emergência, pediatria de rotina, enfermagem, psicologia, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia e atendimentos em grupo.	***R$ 12.457,20***	***R$ 13.108,71***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO:

Esta apostila de reajuste de preços terá vigência a partir da Publicação e passar a fazer parte integrante do processo acima descrito.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e aditamento anteriormente realizado.

Socorro, 26 de outubro de 2026

CONTRATANTE:

Livia Maria de Araujo Franco Secretária Municipal de Saúde

GESTOR DO CONTRATO:

Sheila Marcurio de Oliveira Diretora da Secretaria de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO 179/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA CNPJ. 07.462.804/0001-51
VALOR DA CONTRATAÇÃO		R$ 17.000,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Contratação de cota de participação institucional e exposição do Município de Socorro no ABETA Summit 2026, compreendendo a disponibilização de estande construído, montagem, desmontagem, mobiliário, credenciais e contrapartidas de divulgação institucional.
PRAZO DE VIGÊNCIA		O contrato decorrente desta licitação terá vigência no período de 25 a 28 de novembro, a partir da sua assinatura, não sendo permitida prorrogação, conforme necessidades da administração e desempenho do contratado.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO 02.012.001 - Departamento de Turismo 3.3.40.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 23.695.0014.2.210 - Contribuição ao COMTUR

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 26 de outubro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

DESPACHO

Socorro, 26 de outubro de 2026.

De: Gabinete
Para: Supervisão de Licitação

Interessado: ROCHA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Assunto: Reajuste de preços com aplicação do índice IGP-M no valor da Locação de imóvel (casa), localizado na Rua José Peretto, nº 258 e 264, Bairro Centro, CEP 13.960-000, Município de Socorro/SP, destinado ao Instituto da Criança, que presta atendimento às crianças do Município de Socorro/SP nas áreas de pediatria de emergência, pediatria de rotina, enfermagem, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia e atendimentos em grupo. Contrato nº 113/2023, referente ao Processo nº 079/2023/PMES – Dispensa nº 010/2023.

Sr. Chefe,

Considerando o requerimento apresentado pelo Locador **ROCHA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**, referente ao Contrato nº 113/2023, vinculado ao Processo nº 079/2023/PMES – Dispensa nº 010/2023, cujo objeto é a locação de imóvel (casa), localizado na Rua José Peretto, nº 258 e 264, Bairro Centro, CEP 13.960-000, Município de Socorro/SP, destinado ao funcionamento do Instituto da Criança, que presta atendimento às crianças do Município de Socorro nas áreas de pediatria de emergência, pediatria de rotina, enfermagem, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia e atendimentos em grupo, caracterizando-se como serviço público essencial e de relevante interesse público na área da Saúde;

Considerando, ainda, os demais documentos constantes do processo, **DEFIRO** o requerimento formulado pelo Locador, visando à formalização da Apostila de Reajuste de Preços, com a **aplicação do reajuste contratual referente ao período de 2025 a 2026**, bem **como à regularização das diferenças retroativas não pagas, correspondentes a 16 (dezesseis) meses.**

Dessa forma, considerando que o valor mensal anteriormente praticado era de **R$ 12.457,20 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)** e que, após a aplicação do reajuste, passou a ser de **R$ 13.108,71 (treze mil, cento e oito reais e setenta e um centavos)**, a diferença mensal corresponde a **R$ 651,51 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos),** totalizando **R$ 10.424,16 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos),** referentes às diferenças retroativas de **16 (dezesseis) meses.**

Encaminhe-se o presente despacho à Supervisão de Licitação para as demais formalidades legais, inclusive quanto às providências necessárias à regularização dos valores retroativos e à complementação do empenho, observada a disponibilidade orçamentária.

Segue anexa a Apostila de Reajuste de Preços.

Atenciosamente,

Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Socorro, 23 de outubro de 2026.

ERRATA

PROCESSO Nº 165/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2026 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicação dos Atos Oficiais do município (publicação legal), em jornal diário de grande circulação estadual, de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pelo Município de Socorro, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Publicações do resumo do edital Jornal Oficial de Socorro, Ano XXI/nº 1523 de 06/10/2026, pág. 13 e Jornal Gazeta – gazetasp.com.br de 06/10/2026 pág. A6..

Onde se lê: "Processo 166/2026"

Leia-se: "Processo 165/2026"

Benedito José Pedroso
Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 177/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto Aquisição de Notebooks, Projetor, Smart TV e Smartphone destinados ao Programa Vem Ser do Município de Socorro, visando proporcionar recursos tecnológicos para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, pedagógicas, culturais e recreativas, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 6 da LOA 2026, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 28/10/2026 às 15h à 13/11/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 13/11/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.socorro.sp.gov.br, http://bbmnet.com.br e https://pncp.gov.br/ e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 26 de outubro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 178/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto Aquisição de Móveis e Equipamentos de uso permanente destinados ao atendimento das necessidades do Centro Dia do Idoso II no Município de Socorro - SP, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 28/10/2026 às 15h à 16/11/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 16/11/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.socorro.sp.gov.br, http://bbmnet.com.br e https://pncp.gov.br/ e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 26 de outubro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 181/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada na Realização de Transporte de Pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Veículos Tipo Van e Micro-ônibus, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 29/10/2026 às 15h à 17/11/2026 até à 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 17/11/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.socorro.sp.gov.br, http://bbmnet.com.br e https://pncp.gov.br/ e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 27 de outubro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 53/2026 – Processo N° 148/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 148/2026,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 53/2026**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Antiestreptolisina "O"- Pesquisa de anticorpos ASLO por aglutinação de partículas- Teste qualitativo e semi-quantitativo(60 testes / 60 microlitros de amostra / 60 microlitros de reagente
Quantidade:	18 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 67,95
Valor Total:	R$ 1.223,10
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 0524
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 1.223,10

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 2	
Objeto da Licitação:	HbsAg - Imuno rápido HbsAg
Quantidade:	100 Kit(s)
Marca:	SIGNAZ
Valor Unitário:	R$ 30,75
Valor Total:	R$ 3.075,00
Participante Vencedor:	**MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Apelido:	Participante 6075
Documento do Licitante:	22.847.311/0001-23
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 3.075,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 3	
Objeto da Licitação:	HCV - Imuno rápido HCV
Quantidade:	100 Kit(s)
Marca:	GT
Valor Unitário:	R$ 44,50
Valor Total:	R$ 4.450,00
Participante Vencedor:	**BIV-BRASIL IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**
Apelido:	Participante 5257538832
Documento do Licitante:	63.487.285/0001-57
Cidade UF:	Belo Horizonte - MG
Valor total Contratado:	R$ 4.450,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 4	
Objeto da Licitação:	HIV - Imuno rápido HIV
Quantidade:	100 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 47,40
Valor Total:	R$ 4.740,00
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 23487
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 4.740,00

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 5	
Objeto da Licitação:	Latex Fr
Quantidade:	30 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 35,95
Valor Total:	R$ 1.078,50
Participante Vencedor:	**A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Apelido:	Participante 9231
Documento do Licitante:	37.140.339/0001-01
Cidade UF:	Mauá - SP
Valor total Contratado:	R$ 1.078,50

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 6	
Objeto da Licitação:	PSA - IMUNO RÁPIDO PSA -
Quantidade:	160 Kit(s)
Marca:	BIOCON
Valor Unitário:	R$ 84,95
Valor Total:	R$ 13.592,00
Participante Vencedor:	**A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Apelido:	Participante 9524
Documento do Licitante:	37.140.339/0001-01
Cidade UF:	Mauá - SP
Valor total Contratado:	R$ 13.592,00

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 7	
Objeto da Licitação:	REAGENTE DE TAP Tempo de Protrombina TAP -LS- Kit contendo aproximadamente 10 x 2,0 mL de Reativo de Tromboplastina, técnica de Quick, pronto para uso -Liquid stable-100 testes
Quantidade:	40 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 110,50
Valor Total:	R$ 4.420,00
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 655191
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 4.420,00

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 8	
Objeto da Licitação:	REAGENTE DE TTPA TTPA - Cefalexina ativada 150 testes- (3 x 5 mL Reagente A + 1 x 15 mL Reagente B)
Quantidade:	40 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 54,60
Valor Total:	R$ 2.184,00
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 7432
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 2.184,00

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 9	
Objeto da Licitação:	SORO ANTI - A (anticorpos monoclonais humanos) - 10ml
Quantidade:	24 Metro Linear/Dia(s)
Marca:	LORNE
Valor Unitário:	R$ 34,50
Valor Total:	R$ 828,00
Participante Vencedor:	**Master Diagnostica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda**
Apelido:	Participante 7690250
Documento do Licitante:	00.647.935/0001-64
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R$ 828,00

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 10	
Objeto da Licitação:	SORO ANTI - b (anticorpos monoclonais humanos) - 10ml
Quantidade:	24 Metro Linear/Dia(s)
Marca:	LORNE
Valor Unitário:	R$ 34,50
Valor Total:	R$ 828,00
Participante Vencedor:	**Master Diagnostica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda**
Apelido:	Participante 42114
Documento do Licitante:	00.647.935/0001-64
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R$ 828,00

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 11	
Objeto da Licitação:	SORO CONTROLE RH (monoclonal) - 10ml
Quantidade:	24 Metro Linear/Dia(s)
Marca:	FRESENIUS
Valor Unitário:	R$ 35,30
Valor Total:	R$ 847,20
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 3088416
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 847,20

Número do Lote: 12	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 12	
Objeto da Licitação:	SORO ANTI - RH OU ANTI D - 10ML
Quantidade:	24 Metro Linear/Dia(s)
Marca:	FRESENIUS
Valor Unitário:	R$ 91,10
Valor Total:	R$ 2.186,40
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 61560353
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 2.186,40

Número do Lote: 13	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 13	
Objeto da Licitação:	VDRL -Antígeno VDRL pronto para uso - Kit para 250 determinações - com controle positivo
Quantidade:	24 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 35,95
Valor Total:	R$ 862,80
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 70656804
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 862,80

Número do Lote: 14	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 14	
Objeto da Licitação:	Sangue oculto fecal– Kit com 25 testes –Dispensa Dieta Alimentar. Kit imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa de sangue fecal oculto em amostra de fezes.
Quantidade:	250 Kit(s)
Marca:	GT
Valor Unitário:	R$ 49,95
Valor Total:	R$ 12.487,50
Participante Vencedor:	**BIV-BRASIL IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**
Apelido:	Participante 8202308830
Documento do Licitante:	63.487.285/0001-57
Cidade UF:	Belo Horizonte - MG
Valor total Contratado:	R$ 12.487,50

Número do Lote: 15	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 15	
Objeto da Licitação:	Waaler-rose - * Waaler-rose - kit para pesquisa de fator reumatóide em soro, usando hemácias de carneiro sensibilizadas com igg de soro de coelho, anti hemácias de carneiro, por aglutinação direta .kit para aproximadamente 60 determinações, contendo aproximadamente 1,5 ml de suspensão de hemácias se
Quantidade:	24 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 55,00
Valor Total:	R$ 1.320,00
Participante Vencedor:	**A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Apelido:	Participante 1248257975
Documento do Licitante:	37.140.339/0001-01
Cidade UF:	Mauá - SP
Valor total Contratado:	R$ 1.320,00

Número do Lote: 16	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 16	
Objeto da Licitação:	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO. COMPRASNET 337327 Soro de Coombs (Soro anti IgG) - 10 mL
Quantidade:	24 Metro Linear/Dia(s)
Marca:	FRESENIUS
Valor Unitário:	R$ 55,00
Valor Total:	R$ 1.320,00
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 8116190
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 1.320,00

Número do Lote: 17	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 17	
Objeto da Licitação:	Sífilis Imuno rápido -Kit para determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti Treponema pallidum no soro, plasma ou sangue total, por método imunocromatográfico.
Quantidade:	24 Kit(s)
Marca:	BIOTECNICA
Valor Unitário:	R$ 55,00
Valor Total:	R$ 1.320,00
Participante Vencedor:	**A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Apelido:	Participante 6161080588
Documento do Licitante:	37.140.339/0001-01
Cidade UF:	Mauá - SP
Valor total Contratado:	R$ 1.320,00

Número do Lote: 18	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 18	
Objeto da Licitação:	Teste ultra rápido para gravidez em tiras Soro/urina –sensibilidade HCG > 0,25 UI/mL - Kit com 25 tiras reativas
Quantidade:	24 Kit(s)
Marca:	BIOCON
Valor Unitário:	R$ 26,50
Valor Total:	R$ 636,00
Participante Vencedor:	**BIV-BRASIL IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**
Apelido:	Participante 4482
Documento do Licitante:	63.487.285/0001-57
Cidade UF:	Belo Horizonte - MG
Valor total Contratado:	R$ 636,00

Socorro - SP, 26 de Outubro de 2026 as 16 horas e 26 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 26/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-9QCI-RKI5

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-9QCI-RKI5

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
26/10/2026, 16:28:25

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 53/2026 – Processo N° 148/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 148/2026,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 53/2026**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Antiestreptolisina "O"- Pesquisa de anticorpos ASLO por aglutinação de partículas- Teste qualitativo e semi-quantitativo(60 testes / 60 microlitros de amostra / 60 microlitros de reagente
Quantidade:	18 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 67,95
Valor Total:	R$ 1.223,10
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 0524
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 1.223,10

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 2	
Objeto da Licitação:	HbsAg - Imuno rápido HbsAg
Quantidade:	100 Kit(s)
Marca:	SIGNAZ
Valor Unitário:	R$ 30,75
Valor Total:	R$ 3.075,00
Participante Vencedor:	**MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Apelido:	Participante 6075
Documento do Licitante:	22.847.311/0001-23
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 3.075,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 3	
Objeto da Licitação:	HCV - Imuno rápido HCV
Quantidade:	100 Kit(s)
Marca:	GT
Valor Unitário:	R$ 44,50
Valor Total:	R$ 4.450,00
Participante Vencedor:	**BIV-BRASIL IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**
Apelido:	Participante 5257538832
Documento do Licitante:	63.487.285/0001-57
Cidade UF:	Belo Horizonte - MG
Valor total Contratado:	R$ 4.450,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 4	
Objeto da Licitação:	HIV - Imuno rápido HIV
Quantidade:	100 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 47,40
Valor Total:	R$ 4.740,00
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 23487
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 4.740,00

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 5	
Objeto da Licitação:	Latex Fr
Quantidade:	30 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 35,95
Valor Total:	R$ 1.078,50
Participante Vencedor:	**A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Apelido:	Participante 9231
Documento do Licitante:	37.140.339/0001-01
Cidade UF:	Mauá - SP
Valor total Contratado:	R$ 1.078,50

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 6	
Objeto da Licitação:	PSA - IMUNO RÁPIDO PSA -
Quantidade:	160 Kit(s)
Marca:	BIOCON
Valor Unitário:	R$ 84,95
Valor Total:	R$ 13.592,00
Participante Vencedor:	**A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Apelido:	Participante 9524
Documento do Licitante:	37.140.339/0001-01
Cidade UF:	Mauá - SP
Valor total Contratado:	R$ 13.592,00

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 7	
Objeto da Licitação:	REAGENTE DE TAP Tempo de Protrombina TAP -LS- Kit contendo aproximadamente 10 x 2,0 mL de Reativo de Tromboplastina, técnica de Quick, pronto para uso -Liquid stable-100 testes
Quantidade:	40 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 110,50
Valor Total:	R$ 4.420,00
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 655191
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 4.420,00

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 8	
Objeto da Licitação:	REAGENTE DE TTPA TTPA - Cefalexina ativada 150 testes- (3 x 5 mL Reagente A + 1 x 15 mL Reagente B)
Quantidade:	40 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 54,60
Valor Total:	R$ 2.184,00
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 7432
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 2.184,00

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 9	
Objeto da Licitação:	SORO ANTI - A (anticorpos monoclonais humanos) - 10ml
Quantidade:	24 Metro Linear/Dia(s)
Marca:	LORNE
Valor Unitário:	R$ 34,50
Valor Total:	R$ 828,00
Participante Vencedor:	**Master Diagnostica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda**
Apelido:	Participante 7690250
Documento do Licitante:	00.647.935/0001-64
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R$ 828,00

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 10	
Objeto da Licitação:	SORO ANTI - b (anticorpos monoclonais humanos) - 10ml
Quantidade:	24 Metro Linear/Dia(s)
Marca:	LORNE
Valor Unitário:	R$ 34,50
Valor Total:	R$ 828,00
Participante Vencedor:	**Master Diagnostica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda**
Apelido:	Participante 42114
Documento do Licitante:	00.647.935/0001-64
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R$ 828,00

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 11	
Objeto da Licitação:	SORO CONTROLE RH (monoclonal) - 10ml
Quantidade:	24 Metro Linear/Dia(s)
Marca:	FRESENIUS
Valor Unitário:	R$ 35,30
Valor Total:	R$ 847,20
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 3088416
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 847,20

Número do Lote: 12	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 12	
Objeto da Licitação:	SORO ANTI - RH OU ANTI D - 10ML
Quantidade:	24 Metro Linear/Dia(s)
Marca:	FRESENIUS
Valor Unitário:	R$ 91,10
Valor Total:	R$ 2.186,40
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 61560353
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 2.186,40

Número do Lote: 13	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 13	
Objeto da Licitação:	VDRL -Antígeno VDRL pronto para uso - Kit para 250 determinações - com controle positivo
Quantidade:	24 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 35,95
Valor Total:	R$ 862,80
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 70656804
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 862,80

Número do Lote: 14	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 14	
Objeto da Licitação:	Sangue oculto fecal– Kit com 25 testes –Dispensa Dieta Alimentar. Kit imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa de sangue fecal oculto em amostra de fezes.
Quantidade:	250 Kit(s)
Marca:	GT
Valor Unitário:	R$ 49,95
Valor Total:	R$ 12.487,50
Participante Vencedor:	**BIV-BRASIL IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**
Apelido:	Participante 8202308830
Documento do Licitante:	63.487.285/0001-57
Cidade UF:	Belo Horizonte - MG
Valor total Contratado:	R$ 12.487,50

Número do Lote: 15	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 15	
Objeto da Licitação:	Waaler-rose - * Waaler-rose - kit para pesquisa de fator reumatóide em soro, usando hemácias de carneiro sensibilizadas com igg de soro de coelho, anti hemácias de carneiro, por aglutinação direta .kit para aproximadamente 60 determinações, contendo aproximadamente 1,5 ml de suspensão de hemácias se
Quantidade:	24 Kit(s)
Marca:	WAMA
Valor Unitário:	R$ 55,00
Valor Total:	R$ 1.320,00
Participante Vencedor:	**A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Apelido:	Participante 1248257975
Documento do Licitante:	37.140.339/0001-01
Cidade UF:	Mauá - SP
Valor total Contratado:	R$ 1.320,00

Número do Lote: 16	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 16	
Objeto da Licitação:	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO. COMPRASNET 337327 Soro de Coombs (Soro anti IgG) - 10 mL
Quantidade:	24 Metro Linear/Dia(s)
Marca:	FRESENIUS
Valor Unitário:	R$ 55,00
Valor Total:	R$ 1.320,00
Participante Vencedor:	**CENTERKIT - PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA**
Apelido:	Participante 8116190
Documento do Licitante:	62.585.294/0001-18
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 1.320,00

Número do Lote: 17	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 17	
Objeto da Licitação:	Sífilis Imuno rápido -Kit para determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti Treponema pallidum no soro, plasma ou sangue total, por método imunocromatográfico.
Quantidade:	24 Kit(s)
Marca:	BIOTECNICA
Valor Unitário:	R$ 55,00
Valor Total:	R$ 1.320,00
Participante Vencedor:	**A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Apelido:	Participante 6161080588
Documento do Licitante:	37.140.339/0001-01
Cidade UF:	Mauá - SP
Valor total Contratado:	R$ 1.320,00

Número do Lote: 18	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 18	
Objeto da Licitação:	Teste ultra rápido para gravidez em tiras Soro/urina –sensibilidade HCG > 0,25 UI/mL - Kit com 25 tiras reativas
Quantidade:	24 Kit(s)
Marca:	BIOCON
Valor Unitário:	R$ 26,50
Valor Total:	R$ 636,00
Participante Vencedor:	**BIV-BRASIL IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**
Apelido:	Participante 4482
Documento do Licitante:	63.487.285/0001-57
Cidade UF:	Belo Horizonte - MG
Valor total Contratado:	R$ 636,00

Socorro - SP, 26 de Outubro de 2026 as 16 horas e 26 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 26/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-9QCI-RKI5

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-9QCI-RKI5

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
26/10/2026, 16:28:25

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 56/2026 – Processo N° 154/2026
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 154/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 56/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	TOARIP 10MG - CAIXA 30 COMPRIMIDOS
Quantidade:	28 Caixa(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	BACLOFENO 10MG - CAIXA 20 CP
Quantidade:	21 Caixa(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	DPREV TODO DIA 1.000 UI APRESENTADO EM SOLUÇÃO GOTAS FRASCO DE 10 ML.
Quantidade:	28 Frasco(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	RIBOCICLIBE 200 MG NOME COMERCIAL: KISQALI 200 MG - CAIXA COM 63 CP
Quantidade:	12 Caixa(s)
Marca:	NOVARTIS RMS: 1006811570031
Valor Unitário:	R$ 14.173,43
Valor Total:	R$ 170.081,16
Participante Vencedor:	Interlab Farmacêutica Ltda
Apelido utilizado na sala:	Participante 87435707
Documento do Licitante:	43.295.831/0001-40
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R$ 170.081,16

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, como autoridade competente adjudicou:	4

Socorro - SP, 26 de Outubro de 2026 as 8 horas e 33 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura_____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
Termo de Adjudicação	26/10/2026
ORGAO / ENTIDADE	EMITIDO POR
Socorro	Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-IJ0B-HV8V

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-IJ0B-HV8V

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
26/10/2026, 08:34:05

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 56/2026 – Processo N° 154/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 154/2026,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 56/2026**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	TOARIP 10MG - CAIXA 30 COMPRIMIDOS
Quantidade:	28 Caixa(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	**Não Houve Participante Vencedor**
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	BACLOFENO 10MG - CAIXA 20 CP
Quantidade:	21 Caixa(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	**Não Houve Participante Vencedor**
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	DPREV TODO DIA 1.000 UI APRESENTADO EM SOLUÇÃO GOTAS FRASCO DE 10 ML.
Quantidade:	28 Frasco(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	**Não Houve Participante Vencedor**
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	RIBOCICLIBE 200 MG NOME COMERCIAL: KISQALI 200 MG - CAIXA COM 63 CP
Quantidade:	12 Caixa(s)
Marca:	NOVARTIS RMS: 1006811570031
Valor Unitário:	R$ 14.173,43
Valor Total:	R$ 170.081,16
Participante Vencedor:	**Interlab Farmacêutica Ltda**
Apelido:	Participante 87435707
Documento do Licitante:	43.295.831/0001-40
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R$ 170.081,16

Socorro - SP, 26 de Outubro de 2026 as 8 horas e 33 minutos

Assinatura MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS:05645725867 Assinado de forma digital por MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS:05645725867

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
Termo de Homologação	26/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE	**EMITIDO POR**
Socorro	Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-SL3C-843M

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-SL3C-843M

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
26/10/2026, 08:34:23

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 58/2026 – Processo N° 159/2026
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 159/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 58/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Câmara para Conservação de Vacinas, conforme especificações descritas
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	REVIMEDIC
Valor Unitário:	R$ 15.000,00
Valor Total:	R$ 30.000,00
Participante Vencedor:	**MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 7244325
Documento do Licitante:	56.348.520/0001-44
Cidade UF:	Maravilha - SC
Valor total Contratado:	R$ 30.000,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, como autoridade competente adjudicou:	1

Socorro - SP, 26 de Outubro de 2026 as 9 horas e 12 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura_____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
Termo de Adjudicação	26/10/2026
ORGÃO / ENTIDADE	EMITIDO POR
Socorro	Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-88IP-LVW6

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-88IP-LVW6

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
26/10/2026, 09:14:36

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 58/2026 – Processo Nº 159/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 159/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 58/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Câmara para Conservação de Vacinas, conforme especificações descritas
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	REVIMEDIC
Valor Unitário:	R$ 15.000,00
Valor Total:	R$ 30.000,00
Participante Vencedor:	MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Apelido:	Participante 7244325
Documento do Licitante:	56.348.520/0001-44
Cidade UF:	Maravilha - SC
Valor total Contratado:	R$ 30.000,00

Socorro - SP, 26 de Outubro de 2026 as 9 horas e 12 minutos

Assinatura_____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 26/10/2026
ORGAO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-2WX5-CWAZ

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-2WX5-CWAZ

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
26/10/2026, 09:14:53

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SOCORRO ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO 173/2026 - EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 071/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Pessoa Jurídica	MP FORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ. 62.162.101/0001-16
VALOR DA CONTRATAÇÃO		R$ 20.994,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Aquisição, fornecimento, transporte e instalação de grama sintética, por Dispensa de Licitação, destinada à manutenção e substituição do revestimento dos parques infantis da Praça do Amanhã, da Praça do Fórum e do Parque da Escola Oduvaldo Pedroso, no Município de Socorro/SP.
PRAZO DE VIGÊNCIA		A vigência do contrato é de 01 (um) mês, iniciando-se com a assinatura do contrato ou do instrumento que o substitua.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.005 - Pré-Escolas EMEIS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0010.2.011 - Manut das Pré-Escolas – EMEIS 02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.010.003 - Logradouros Públicos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.452.0020.2.026 - Manutenção de Logradouros Públicos

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 26 de outubro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9600
www.socorro.sp.gov.br

CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 01/2026 — FESTHELP

Processo Administrativo nº: 010566977/2026

Canal oficial: cultura@socorro.sp.gov.br

Proponente: Cristiane Aparecida Beltran Padilha — Cris Padilha

Projeto: 6º FESTHELP — Festival de Teatro da Cidade de Socorro — "Cenas Longas 2026"

1. Certidão da fase recursal

Certifico que o resultado provisório foi publicado no Jornal Oficial de Socorro nº 1.533, de 21/10/2026, página 3, e na página oficial do edital, com prazo recursal contado em 22/10, 23/10 e 26/10/2026. Certifico que não foi identificado recurso após a conferência da caixa oficial `cultura@socorro.sp.gov.br`, conforme certidão de encerramento juntada aos autos.

2. Resultado final

A Secretaria Municipal de Cultura divulga o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, após o encerramento da fase recursal e a decisão de habilitação da proponente.

Classificação	Proponente	Projeto	Pontuação	Situação
1º	Cristiane Aparecida Beltran Padilha — Cris Padilha	6º FESTHELP — Festival de Teatro da Cidade de Socorro — "Cenas Longas 2026"	**93,50/100**	**Selecionada**

A celebração fica condicionada à decisão de habilitação válida, à regularidade fiscal, à confirmação da conta específica, à homologação, à assinatura do Termo de Execução Cultural e à emissão do empenho. O resultado final deverá ser publicado nos canais oficiais adotados pelo Município para o edital, com juntada dos comprovantes.

Socorro, 27 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIBALDO MANTOVANI NETO
Data: 27/10/2026 02:49:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Libaldo Mantovani Neto
Secretário Municipal de Cultura

3. Homologação

Homologo o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, Processo Administrativo nº 010566977/2026, que selecionou o projeto 6º FESTHELP — Festival de Teatro da Cidade de Socorro — "Cenas Longas 2026", apresentado por Cristiane Aparecida Beltran Padilha — Cris Padilha, CNPJ nº 36.004.408/0001-89, com **93,50 pontos**, para celebração de Termo de Execução Cultural no valor de R$ 43.900,00.

A homologação não substitui a assinatura do instrumento, a indicação da conta específica ou o empenho.

Socorro, 27 de outubro de 2026.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS:05645725867 Assinado de forma digital por MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS:05645725867

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

4. Convocação para assinatura

Secretaria Municipal de Cultura da Estância de Socorro
Rua Dr.Campos Salles 177 – CEP 13960-051 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3895.4829
www.socorro.sp.gov.br

Fica Cristiane Aparecida Beltran Padilha — Cris Padilha convocada para assinar física ou eletronicamente o Termo de Execução Cultural nº [●]/2026 até 30/10/2026, conforme item VIII.2 do edital, pelo canal oficial ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.

O Plano de Trabalho aprovado integrará o Termo. Ajustes técnicos somente poderão ser realizados sem alteração substancial do objeto, do valor global ou da classificação.

Socorro, 27 de outubro de 2026.

Ciente da convocação:

Cristiane Aparecida Beltran Padilha — Cris Padilha

Proponente

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE APARECIDA BELTRAN PADILHA
Data: 27/10/2026 15:45:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura da Estância de Socorro
Rua Dr.Campos Salles 177 – CEP 13960-051 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3895.4829
www.socorro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2026
Presidência: Vereador Tiago Minozzi de Faria
Vereadores presentes: José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecília, Marco Antonio Zanesco, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Rafael Henrique de Oliveira, Thiago Bittencourt Balderi e Tiago Minozzi de Faria.
EXPEDIENTE:
Foi colocada em votação a Ata da Sessão Ordinária de 05 de outubro de 2026. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.
Expediente encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal
Ofício n.° 638/2026-GAB: confirmando o recebimento das Indicações n.° 487 a 524/2026 foram encaminhadas aos departamentos responsáveis para possíveis providências. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;
Ofício n.° 639/2026-GAB: confirmando o recebimento das Indicações n.° 525 a 568/2026 foram encaminhadas aos departamentos responsáveis para possíveis providências. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;
Ofício n.° 640/2025-GAB: requerendo prazo suplementar de 15 dias para encaminhar resposta ao Pedido de Informação n.° 38/2025, de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi que "Solicita informações sobre a construção, contratação e manutenção do Deck Mirante da Cachoeira Central Durvalino Oliani, situado no Caminho Turístico do Rio do Peixe". Deliberação da Presidência: Nos termos do art. 11, §1.° da Lei Orgânica Municipal, atenda-se o solicitado;
Ofício n.° 641/2026-GAB: encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.° 39/2026, de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, que Solicita informações sobre a construção, contratação, garantia e condições da passarela Prof.ª Cecília Féres, situada na Rua José Maria de Azevedo e Souza, no Centro". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;
Ofício n.° 642/2025-GAB: requerendo prazo suplementar de 15 dias para encaminhar resposta ao Pedido de Informação n.° 40/2025, de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi que "Solicita informações sobre as condições de manutenção, limpeza e segurança da Passarela Ernesto Gollo, localizada no Jardim Gollo". Deliberação da Presidência: Nos termos do art. 11, §1.° da Lei Orgânica Municipal, atenda-se o solicitado;
Ofício n.° 643/2025-GAB: requerendo prazo suplementar de 15 dias para encaminhar resposta ao Pedido de Informação n.° 41/2025, de autoria do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, subscrito pelos demais Vereadores, que "Solicita informações sobre a realização de podas de árvores em calçadas e vias públicas do Centro e do Bairro Santa Rosa, bem como sobre os critérios técnicos e legais adotados para sua execução".
Ofício n.° 644/2026-GAB: encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.° 42/2026, de autoria do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, que " Solicita informações sobre a substituição do sistema informatizado da Prefeitura Municipal, migração e preservação dos dados históricos cadastrais e tributários". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;
Ofício n.° 645/2025-GAB: requerendo prazo suplementar de 15 dias para encaminhar resposta ao Pedido de Informação n.° 43/2025, de autoria conjunta dos Vereadores Marcos Roberto de Oliveira Preto, Tiago Minozzi de Faria e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que solicita informações sobre a cessão do Recinto de Exposições. Deliberação da Presidência: Nos termos do art. 11, §1.° da Lei Orgânica Municipal, atenda-se o solicitado;
Ofício n.° 023/2026-SNJ: encaminhando o Projeto de Lei n.° 117/2026 que "Institui o Programa Municipal de Videomonitoramento Colaborativo no município de Socorro/SP (VIGIA+ SOCORRO), estabelece normas para a instalação de equipamentos particulares e de estruturas próprias de infraestrutura digital e videomonitoramento em áreas, suportes e equipamentos públicos municipais e dá outras providências". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres.
Ofício n.° 646/2026-GAB: encaminha o Projeto de Lei n.° 121/2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento de comodato com a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, e dá outras providências"; e Projeto de Lei n.° 122/2026 que "Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o município de Socorro/SP e a DESENVOLVE SP - Agência e Fomento do Estado de São Paulo S.A., tendo por objeto estabelecer parceria para ampliar o acesso ao crédito para micro, pequenos e médios empreendedores e produtores rurais". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;
Matérias do Expediente
Ofício n.° 10/2026–DF: apresentando o balancete analítico financeiro da Câmara Municipal da Estância de Socorro referente ao mês de agosto de 2026. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer.
Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.° 58 de autoria conjunta dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Marco Antonio Zanesco: "Altera a Lei Orgânica do município de Socorro para dispor sobre a execução, fiscalização e transparência das emendas parlamentares impositivas, individuais e de autoria conjunta, acrescentando os incisos XXXII e XXXIII ao art. 68, o inciso III ao parágrafo 1.° e o parágrafo 17 ao art. 123, e dando nova

redação aos parágrafos 9.º, 11 e 12 do art. 123". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;
Projeto de Lei n.º 115/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: "Dispõe sobre a instalação de sistemas de pesquisa de opinião e satisfação nos órgãos e departamentos da administração pública municipal". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres.
Projeto de Lei n.º 116/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: que "Institui a política municipal de prevenção e atenção à obesidade infantojuvenil". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes para apreciação e elaboração de pareceres.
Projeto de Lei n.º 118/2026 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: que "Denomina logradouro público como Estrada Municipal Luiz Gonzaga de Bovi". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.
Projeto de Lei n.º 119/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de vigilância presencial nas Unidades de Negócios de instituições financeiras que disponibilizem serviços de saque e depósito em dinheiro por meio de caixas eletrônicos ou terminais de autoatendimento no Município de Socorro/SP, e dá outras providências". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres.
Projeto de Lei n.º 120/2026 do Vereador José Adriano de Souza: que "Denomina logradouro público como Estrada Municipal José Francisco Ferreira de Moraes". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.
Pedido de Informação n.º 44/2026 de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: que "solicita informações sobre os custos para implantação de postes e braços de iluminação pública nas vias do Município". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.
Requerimento n.º 113/2026 de autoria do Vereador Marco Antonio Zanesco: requer a retirada do Projeto de Lei n.º 113/2026, que "Autoriza a Prefeitura Municipal a criar o Programa sobre o incentivo ao cultivo das plantas 'Critronela' e 'Crotalária', como método natural de combate à dengue, à febre Chikungunya e ao zika vírus e dá outras providências". Presidente: Atenda-se.
Requerimento n.º 114/2026 de autoria conjunta dos senhores Vereadores: requer que seja constado em Ata um Voto de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Mario Franco de Moraes, Vanderlei João Pinto Moreira, Maria Helena de Souza Torresi, Antônio de Almeida Rodrigues, Márcia Filomena de Lima Moraes, José Maria de Oliveira, Alcindo Montanheiro, Elton Ito Craveiro, Silvio Aparecido Montanheiro Jacob, Eunice Crozário da Rosa, Alair Ginghini, Fernando Pinto, Eliel Christoni de Abreu, e Isaura Domingues dos Santos. Presidente: Atenda-se.
Leitura das Indicações
Indicações apresentadas pelo Vereador José Adriano de Souza ao senhor Prefeito: n.º 585/2026, para que seja instalada cobertura na área externa da entrada do Laboratório Municipal "Gerson Aparecido Barbosa", no local destinado à esper a dos pacientes para atendimento; **n.º 586/2026,** para que sejam realizados o cascalhamento e nivelamento da Rua José Saragiotto, bem como a roçagem de suas margens e a correção das valetas provocadas pela erosão do solo; **n.º 587/2026,** para que seja realizado o cascalhamento e nivelamento da Travessa João Saragiotto, no bairro Ribeirão do Meio; **n.º 591/2026,** reiterando a Indicação n.º 301/2026 de sua autoria, para que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de redutores de velocidade (lombadas) nas proximidades da rotatória localizada no Parque Barbosa, sendo um no sentido Lavras d e Baixo e outro no sentido Centro; **n.º 592/2026,** reiterando a Indicação n.º 302/2026 de sua autoria, para que seja substituída a tampa de concreto existente sobre a calçada, bem como a verificação e reparo de eventual afundamento no pavimento asfáltico na Rua Coronel Florêncio Esperidião; **n.º 593/2026,** reiterando as Indicações n.º 84/2025, n.º 459/2025, n.º 793/2025 e n.º 306/2026 de sua autoria, para que seja instalada uma placa indicativa da Rodoviária Antônio Granato; **n.º 594/2026,** reiterando a Indicação n.º 304/2026 de sua autoria, que seja estudada a possibilidade de pavimentação asfáltica da Rua José Saragiotto e da Travessa João Saragiotto, ambas localizadas no bairro Ribeirão do Meio; **n.º 595/2026,** reiterando as Indicações n.º 94/2025, n.º 468/2025, n.º 794/2025 e n.º 307/2026 de sua autoria, para que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Renato Correa Bueno, localizada no bairro Cubas, ou, não sendo este possível, que seja realizado o nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às suas margens; **n.º 596/2026,** reiterando a Indicação n.º 313/2026 de sua autoria, para que seja instalada placa indicativa contendo a denominação do logradouro público "Rua Renato Correa Bueno", localizada no bairro dos Cubas;
Indicação apresentada pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 571/2026, para que sejam instalados pontos de iluminação pública nos postes já existentes na Travessa João Tavares de Toledo, no bairro Saltinho.
Indicações apresentadas pelo Vereador Marcelo Golo Cecilia ao senhor Prefeito: n.º 573/2026, para que sejam adotadas as providências necessárias para a limpeza e manutenção da calçada localizada na Estrada Municipal Corredor Turístico Laércio Picarelli, bairro Rio do Peixe, de modo a assegurar melhores condições de conservação, segurança, acessibilidade e circulação aos pedestres; **n.º 574/2026,** reiterando a Indicação n.º 274/2026 de sua autoria, para que que a placa inaugural do campo do bairro Lavras de Cima seja transferida para a entrada do local, já que atualmente está fixada em uma residência particular ao lado do campo, em ponto de pouca visibilidade; **n.º 575/2026,** para que seja realizada a substituição dos brinquedos existentes no Projeto Betânia por novos equipamentos destinados ao lazer e à recreação das crianças residentes no local; **n.º 577/2026,** reiterando a Indicação n.º 150/2026 de sua autoria, para que seja realizada

operação tapa-buracos ou, se necessário, recapeamento asfáltico na Rua Sebastião Teixeira de Paiva, localizada na região central do município, nas proximidades da OI Oficina de Idiomas;
Indicação apresentada pelo Vereador Marco Antonio Zanesco ao senhor Prefeito: n.º 583/2026, para que seja encaminhado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que "Autoriza a Prefeitura Municipal a criar o Programa sobre o incentivo ao cultivo das plantas 'Critronela' e 'Crotalária', como método natural de combate à dengue, à febre Chikungunya e ao zika vírus e dá outras providências", conforme anexo.
Indicações apresentadas pelo Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto ao senhor Prefeito: n.º 572/2026, para que sejam realizados, com a maior brevidade possível, os serviços de tapa-buraco, roçagem e limpeza geral no Parque Barbosa; **n.º 576/2026,** para que sejam realizados serviços de reparos e operação tapa-buracos nas vias do Jardim Golo, com atenção especial à Rua Octávio José Bozola onde existem trechos que necessitam de intervenção; **n.º 579/2026,** para que seja realizada a limpeza geral, roçagem do mato e manutenção dos espaços públicos no entorno da Igreja Santa Rita, incluindo o campo de futebol, a academia ao ar livre e o parquinho infantil, localizada na Rua Antonio Sartori, no bairro Saltinho; **n.º 580/2026,** para que sejam realizados serviços de manutenção e conservação do parquinho infantil no Residencial Palma Real; **n.º 599/2026,** para que seja realizada vistoria no bairro Bruna Maria para a retirada dos resíduos de poda de árvores deixados nas vias públicas, limpeza dos locais afetados e a fiscalização de materiais e veículos que estejam obstruindo ou prejudicando a segurança e a visibilidade do trânsito; **n.º 600/2026,** para que sejam realizados serviços de limpeza e conservação da Rua Nagib Jorge, no bairro São Bento, incluindo a retirada de mato, resíduos e demais materiais que comprometam a limpeza e a conservação da via pública;
Indicação apresentada conjuntamente pelos Vereadores Marcos Roberto de Oliveira Preto, José Adriano de Souza e Tiago Minozzi de Faria: n.º 597/2026, reiterando a Indicação n.º 318/2026 de suas autorias, para que sejam realizados serviços de nivelamento e cascalhamento nas Ruas Pará e Ceará, localizadas no Bairro Santa Cruz.
Indicações apresentadas pela Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: n.º 584/2026, para que sejam realizados serviços de limpeza e roçagem da praça localizada na Rua Geracimo Assoni, no Jardim Gollo; **n.º 598/2026,** para que seja realizada vistoria técnica na Estrada MAS-287, localizada no bairro Camanducaia de Baixo, em local que específica, a fim de avaliar as condições do barranco, que, segundo relatos de moradores, apresenta sinais de erosão e deslizamento de terra. Solicita-se ainda que, constatada a necessidade, sejam adotadas as medidas corretivas e preventivas cabíveis, incluindo a instalação de tubulações, a adequação do escoamento das águas, a contenção do barranco e a execução de outras intervenções técnicas que se mostrarem necessárias para garantir a segurança das residências e propriedades próximas; **n.º 601/2026,** para que sejam realizados serviços de roçagem e limpeza da praça localizada entre as Ruas das Resedás e das Quaresmeiras, no Jardim Bela Vista; **n.º 603/2026**, para que seja verificada a viabilidade da implantação de uma lombada na Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, no bairro do Oratório, em local que especifica;
Indicações apresentadas pelo Vereador Rafael Henrique de Oliveira: n.º 581/2026, para que sejam instalados tubos na Estrada Municipal José Ferrari, conhecida como "Juca Ferrari", no bairro do Livramento; **n.º 582/2026,** para que sejam instalados tubos na ponte da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, no bairro do Oratório, na altura do Mercado da Edvânia; **n.º 588/2026,** para que sejam realizados os reparos necessários no sistema de captação de águas pluviais e no buraco existente junto à lateral da pista, localizado no encontro da Rua Recanto das Aves com a Rodovia José Vicente Lomônico, km 10, no bairro das Lavras de Cima; **n.º 589/2026,** para que sejam realizadas melhorias na lateral da via recentemente asfaltada, bem como adequações no sistema de captação e escoamento de águas pluviais, em frente à Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, no Bairro dos Cardoso; **n.º 590/2026,** para que sejam instalados postes com iluminação pública no trecho de aproximadamente 200 metros da Rua São Benedito, localizada no bairro Oratório.
Indicações apresentadas pelo Vereador Thiago Bittencourt Balderi: n.º 569/2026, para que seja realizada a dedetização e controle de pragas nas áreas externas e no entorno do Cemitério Municipal, especialmente nos locais onde houver maior incidência de insetos; **n.º 570/2026,** para que sejam substituídos os vidros quebrados da Escola Municipal Professora Esther de Camargo Toledo Teixeira, especialmente daqueles que se encontram danificados em locais onde a ausência do fechamento adequado possibilita a entrada de água da chuva; **n.º 578/2026,** para que sejam instaladas portas nos espaços destinados aos vasos sanitários dos banheiros dos alunos, e para que sejam substituídas as portas de entrada dos banheiros, além da realização de vistoria e manutenção do telhado da Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis; **n.º 602/2026,** para que seja encaminhado a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei que institua função gratificada destinada aos servidores efetivos ocupantes do cargo de Enfermeiro que exerçam as atribuições de Coordenação e/ou Responsabilidade Técnica das Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município de Socorro, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base do servidor, enquanto perdurar o efetivo exercício da respectiva função;
O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 108/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: cria a Campanha 'Margarida Alves' de combate à violência política contra a mulher no mês de março. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 109/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a Campanha Check-Up Feminino de conscientização, orientação e prevenção de doenças no município de Socorro e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 111/2026 do Vereador José Adriano de Souza: denomina logradouro público como Estrada Municipal Vicente Lugli. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 19.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2026, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/189 – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em única discussão e votação

Emenda nº 17 ao Projeto de Lei nº 116/2026 da Comissão de Justiça e Redação: altera o Parágrafo Único do Artigo 1° do referido projeto que institui a Política Municipal de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil;

Projeto de Lei n.º 115/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a instalação de sistemas de pesquisa de opinião e satisfação nos órgãos e departamentos da administração pública municipal;

Projeto de Lei n.º 116/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a Política Municipal de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil;

Projeto de Lei n.º 117/2026 do Prefeito Municipal: institui o Programa Municipal de Videomonitoramento Colaborativo no Município de Socorro/SP, estabelece normas para a instalação de equipamentos particulares e de estruturas próprias de infraestrutura digital e videomonitoramento em áreas, suportes e equipamentos públicos municipais e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 118/2026 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: denomina logradouro público como Estrada Municipal Luiz Gonzaga de Bovi;

Projeto de Lei n.º 119/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de vigilância presencial nas Unidades de Negócios de instituições financeiras que disponibilizem serviços de saque e depósito em dinheiro por meio de caixas eletrônicos ou terminais de autoatendimento no Município de Socorro/SP, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 120/2026 do Vereador José Adriano de Souza: denomina logradouro público como Estrada Municipal José Francisco Ferreira de Moraes;

Projeto de Lei n.º 121/2026 do Prefeito Municipal: autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento de Comodato com a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 122/2026 do Prefeito Municipal: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., tendo por objeto estabelecer parceria para ampliar o acesso ao crédito para micro, pequenos e médios empreendedores e produtores rurais.

Câmara Municipal de Socorro, 27 de outubro de 2026

TIAGO MINOZZI DE FARIA - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei n.º 114/2026, do senhor Prefeito, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2027.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, vereador Tiago Minozzi de Faria, usando de suas atribuições regimentais e legais, torna pública a realização de Audiência Pública pela Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos dos arts. 74, 'IV', 290 'I' e 292 do Regimento Interno desta Casa, na seguinte conformidade:

1. OBJETIVO

Audiência Pública de aprovação do Projeto de Lei n.º 114/2026, do senhor Prefeito, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2027.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

A **Audiência Pública** será realizada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no dia 12 de novembro, quinta-feira, às 18h, na Sala de Sessões "Marcelino Pinto Teixeira", no edifício da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, Centro, Socorro/SP;

3. DOCUMENTOS

O material de apoio se encontra disponível no site da Câmara Municipal (íntegra do Projeto de Lei nº 46/2026 e anexos);

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

a) A participação de entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão, será feita através de formulário eletrônico que será disponibilizado no site da Câmara Municipal ou de formulário físico disponibilizado na Secretaria da Câmara Municipal, das 9h às 18h;

b) As entidades, associações e instituições representativas locais poderão se manifestar na audiência, sendo permitida a palavra a um representante de cada entidade ou instituição, estritamente sobre o projeto de lei proposto, mediante prévia inscrição.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3895.1559, no horário de expediente administrativo.

Câmara Municipal de Socorro, 27 de outubro de 2026.

TIAGO MINOZZI DE FARIA - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2026

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2024"

TIAGO MINOZZI FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-004319.989.24-0, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, com recomendações, relativas ao exercício de 2024.
Parágrafo único – A aprovação a que se refere o *caput* do artigo 1° não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 26 de outubro de 2026.

TIAGO MINOZZI DE FARIA - *Presidente da Câmara Municipal*

COMUNICADO DE OUVIDORIA
A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

